

Itarana

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA
ESPIRITO SANTO
14.492.062/0001-72
DECRETO Nº 0002198/2025
Data 02/06/2025**

DECRETO

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0001527/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 66.091,33 (sessenta e seis mil noventa e um reais e trinta e três centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000013	060001.1012200082.006 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	263600000004	39.727,94
0000085	060004.1030500082.104 33903900000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	260000009999	163,00
0000010	060001.1012200082.006 33904000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	150000150000	1.738,00
0000103	060001.1012200082.006 33909100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA SENTENÇAS JUDICIAIS	150000150000	2.662,39
0000062	060003.1030200082.029 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	160000009999	21.800,00

TOTAL: **66.091,33**

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 39.890,94 (trinta e nove mil oitocentos e noventa reais e noventa e quatro centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 26.200,39 (vinte e seis mil duzentos reais e trinta e nove centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000043	060002.1030100082.089 33414100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DA REDE CUIDAR-SANTA TERESA CONTRIBUIÇÕES	150000150000	1.738,00
0000069	060003.1030200082.032 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXAMES LABORATORIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150000150000	2.662,39
0000100	060007.1030100083.010 44905100000	CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES E/OU POSTOS DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	160000009999	21.800,00

TOTAL: **26.200,39**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espirito Santo, ITARANA, 02 junho de 2025